



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 4/2026 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.004451/2026-81

Caraúbas-RN, 09 de abril de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no exercício da direção e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 770, de 27 de maio de 2024, tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o art. 47 do anexo da Resolução Consad nº 12, de 28 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos do objeto Ofício nº 1/2026 - CAECAR, autuado sob o nº 23091.004114/2026-62, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Renata Fernandes Bezerra Brito (presidente);

II - Francisco Gabriel de Azevedo;

III - Renato de Souza Araújo Filho.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:43)
LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
DIRETOR DE CENTRO - SUBSTITUTO
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###650#6

Processo Associado: 23091.004114/2026-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **e909734ee0**